



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A ZELI CURCIO DE SOUZA, SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Determina a concessão de gratificação de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), a servidora **Zeli Curcio de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.479.989-5 e do CPF nº 064.163.768-30, ocupante do emprego permanente de Oficial Legislativo na Câmara Municipal de Iguape, em razão de integrar a respectiva Comissão Permanente de Licitação e Pregão Presencial, conforme previsto na Resolução nº 02/23, e por conseguinte, caracteriza acúmulo de serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**